



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 80 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 440/2024. RETORNA O SERVIDOR WESLEY CESAR MOREIRA DE ALMEIDA ÀS SUAS ATIVIDADES.
- PORTARIA Nº 441/2024. RESOLVE, EXONERAR O SENHOR ELIEL ROBERTO DE CAITANO DO CARGO COMISSIONADO SIMBOLO CCDV, DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 80 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**2.053 - Manutencao das Acoes do Sistema de Abastecimento de Agua e Cisternas**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 375.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.017 - Manutencao das Acoes do Programa Educacao Jovem e Adulto - EJA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.019 - Gerenciamento do Programa Nacional de Apoio Transp. Escolar - PNATE

3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.034 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.051 - Manutencao das Acoes de Iluminacao Publica

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 375.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



PORTARIA N.º 440/2024

**RETORNAR O SERVIDOR
WESLEY CESAR MOREIRA
DE ALMEIDA AS SUAS
ATIVIDADES.**

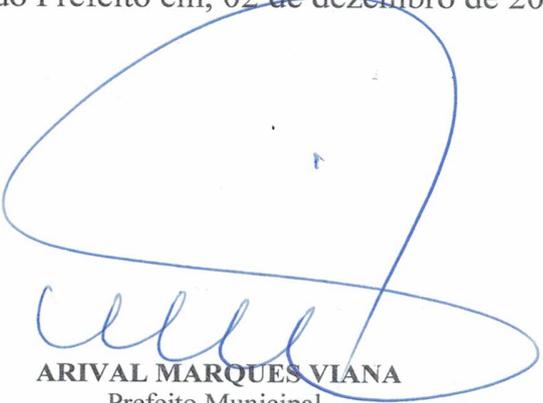
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º Retornar a pedido do servidor efetivo Wesley Cesar Moreira de Almeida – Técnico de Enfermagem, Matrícula 1.041, para as suas atividades a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 02 de dezembro de 2024.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 Tel.
Avenida Buriti 291 – Centro
Buritirama – Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 441/2024

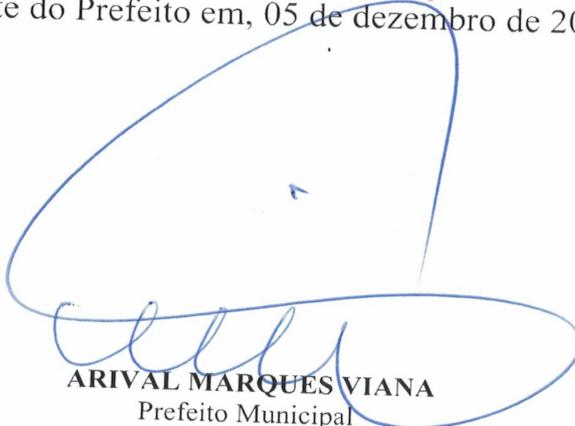
Exonerar o Senhor, **Eliel Roberto de Caitano**, do Cargo Comissionado Símbolo CCDV, Diretor da Divisão de Receitas Públicas Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Eliel Roberto de Caitano**, do Cargo Comissionado Símbolo CCDV, **Diretor da Divisão de Receitas Públicas Municipal**, do Município de Buritirama. Com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 05 de dezembro de 2024.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A703-14BB-9211-9350-E539> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A703-14BB-9211-9350-E539



Hash do Documento

bc7bebd02e045844d7b205999a0a62e9d657dd79c780ab887fee49b6bb328f0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/12/2024 18:24 UTC-03:00